



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
DA SERRA - ITAPREV**

ATO 043/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inc. XIII, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015 e considerando o procedimento administrativo MPA nº 25.838/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos do artigo 1º do Ato 011/2020, alterado pelos Atos 25/2020 e 32/2020, por 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/10/2020 até 31/10/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de setembro de 2020


RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente